



**PORTARIA Nº 10.598, DE 1º DE JULHO DE 2014**

Altera dispositivos da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

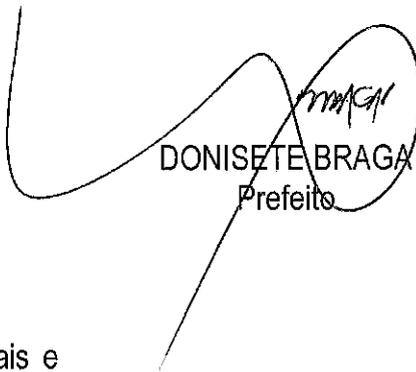
(...)

VIII - (...)

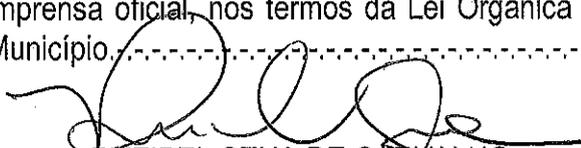
- a) ANA PAULA MARINHO - gestora
- b) FABIANA PEREIRA DA SILVA - suplente" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de julho de 2014.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete